

**EDITAL NEAD N.º 03/2020**

**A FAE, POR MEIO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO  
A DISTÂNCIA, ABRE INSCRIÇÕES PARA A  
SELEÇÃO DE AUTORES EXTERNOS PARA  
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.**

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da FAE, observando as disposições presentes nas normas internas, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para o processo de seleção de autores externos para o desenvolvimento de material didático para os cursos superiores graduação da FAE Centro Universitário.

**§1º** A produção de materiais didáticos, objeto deste edital, destina-se a utilização nos cursos superiores de graduação e, eventualmente, na extensão ou outros cursos da Instituição.

**§2º** O presente edital visa selecionar apenas um autor para cada disciplina listada no **Anexo I**, deste edital, que será realizado pelo NEAD da FAE.

**§3º** As inscrições deverão ser dirigidas ao Núcleo de Educação a Distância por meio de solicitação via e-mail para [vera.dullius@fae.edu](mailto:vera.dullius@fae.edu), informando telefone para contato.

**Art. 2º** Para concorrer à seleção de autores de material didático de que trata o presente edital, o candidato deverá:

- I. Realizar inscrição atendendo ao disposto no Artigo Primeiro;
- II. Atender aos critérios de seleção de autores;
- III. Cumprir as etapas internas e externas.

**Art. 3º** As disciplinas enquadradas na condição de desenvolvimento de disciplinas, considera-se a exigência de elaboração dos referidos materiais didáticos deverá contemplar o seguinte conjunto de materiais:

- I. Guia de Estudos por Unidade;
- II. Texto Base por unidade;
- III. Duas propostas de Atividade Avaliativa por Unidade de Estudo exceto a última;
- IV. Duas atividades avaliativas integradoras dos conteúdos das unidades;
- V. Cinco questões objetivas;
- VI. Uma proposta de Avaliação Presencial para cada etapa avaliativa, AP1, AP2 e Suficiência;
- VII. Vídeo de apresentação da disciplina e um vídeo por unidade.

**§1º** A produção do material didático deve contemplar todos os elementos de efeito didático orientados

pela Desenhista Instrucional da disciplina.

**§2º** As atividades avaliativas e as avaliações presenciais referidas nos itens III e IV deverão ser compostas por questões objetivas (até 90%) e dissertativas (no mínimo 10%), com os respectivos gabaritos e/ou padrão de resposta no caso de questões dissertativas.

**Art. 4º** Para as disciplinas indicadas como demanda de **revisão e adaptação** é esperado do autor a adequação de disciplinas já desenvolvidas a uma nova ementa com produção parcial de conteúdo e atividades com a finalidade de adequação aos novos objetivos propostos.

**Parágrafo único:** A revisão da disciplina deverá contemplar os elementos orientados pela Desenhista Instrucional da disciplina.

**Art. 5º** A **curadoria de disciplinas** demanda o desenvolvimento de um roteiro de sequência didática a partir de recursos já existentes no banco de conteúdos da instituição e da biblioteca digital e de questões avaliativas.

**Parágrafo único:** A curadoria da disciplina deverá contemplar os elementos orientados pela Desenhista Instrucional da disciplina.

**Art. 6º** O desenvolvimento, revisão/adaptação e curadoria de material didático passará pelas seguintes etapas que implicam o acompanhamento do autor:

- I. Elaboração do Plano de Ensino e Unidade 1 a 12, análise e validação da Desenhista Instrucional;
- II. Desenho Instrucional;
- III. Avaliação do ineditismo, autoria;
- IV. Elaboração de roteiros para objeto de aprendizagem e vídeos,
- V. Primeira Revisão Língua Portuguesa;
- VI. Segunda Revisão;
- VII. Gravação de vídeos;
- VIII. Diagramação.

**§1º** A primeira unidade do material servirá ao autor como um referencial de qualidade e estilo para a produção das demais unidades. Para tanto, a etapa descrita no item I do caput deste artigo, fica sujeita a todos os procedimentos descritos nos itens de II a VI. Após a validação da unidade 01, proceder-se-á a elaboração das demais unidades.

**§2º** Entre as etapas IV e V, a instituição deliberará sobre o envio do material didático à apreciação de um parecerista. O parecer será, obrigatoriamente, na forma "*blind review*" e, nesse caso, o autor deverá realizar nova revisão do material, conforme sugestões do parecer.

**Art. 7º** A relação de disciplinas a serem reformuladas, bem como as ementas que deverão ser atendidas, estão dispostas no Anexo I.

**Art. 8º Processo de Seleção**

A pontuação para o processo de seleção adotará os seguintes critérios:

|   |              |
|---|--------------|
| Titulação na área pretendida                              | Até 2 pontos |
| Experiência na docência de cursos presenciais             | Até 2 pontos |
| Experiência na docência de cursos a distância ou híbridos | Até 2 pontos |
| Publicações de material didático EAD                      | Até 2 pontos |
| Publicações em geral                                      | Até 2 pontos |

**Art. 9º** Ao inscrever-se no processo de seleção para elaboração de materiais didáticos o autor submeter-se-á ao seguinte cronograma:

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| <i>Inscrição:</i>                   | 17 a 25 de março |
| <i>Seleção:</i>                     | 26 de março      |
| <i>Divulgação dos selecionados:</i> | 27 de março      |
| <i>Orientação para Produção:</i>    | 30 e 31 de março |
| <i>Assinatura de contrato:</i>      | 6 a 7 de abril   |

**Art. 10º** Das Orientações Contratuais e da Remuneração:

- I. Produção do material deverá iniciar-se após a publicação do Edital divulgando os autores selecionados, tendo como condição *sine qua nom* a assinatura do respectivo **Termo Aditivo Contratual**, contendo as condições, termos, responsabilidades, direitos e obrigações das partes;
- II. A produção do material da disciplina terá como remuneração total os valores dispostos no quadro abaixo, a serem pagos no prazo definido no **Termo Aditivo Contratual**, de que trata o inciso I, deste artigo, e de acordo com o cronograma descrito no Artigo Sétimo:

| REMUNERAÇÃO                               |              |
|---|--------------|
| Desenvolvimento de disciplinas de 80h     | R\$ 4.200,00 |
| Revisão e adaptação de disciplinas de 80h | R\$ 2.100,00 |
| Curadoria de disciplina de 80h            | R\$ 1.200,00 |

- III. A remuneração será feita no final do contrato, data de entrega final indicada no anexo 1.
- IV. O texto base da disciplina poderá ser submetido à avaliação e registro do ISBN, e nesse caso, as despesas pertinentes correrão por conta da IES.
- V. Cada disciplina terá um cronograma de entrega em etapas parciais, sendo o prazo final das entregas, a data indicada no anexo.

**Art. 11º.** As atividades do cronograma de cada disciplina serão explicadas em reunião com a Desenhista Instrucional, atendendo ao tipo de produção: desenvolvimento (criar o conteúdo a partir da ementa), adaptação (utilizar disciplinas já desenvolvidas e reorganizar o conteúdo para atender à ementa) ou curadoria (elaborar uma trilha de estudo a partir de materiais já desenvolvidos ou disponíveis pela instituição).

**Art. 12º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2020.

*Vera Fátima Dullius*  
**Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância**

**ANEXO I**  
**DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

| NOME DA DISCIPLINA                   | PRAZO PARA ENTREGA FINAL DA PRODUÇÃO | EMENTA   | TIPO DE PRODUÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--|------------------|
| MODELOS EMERGENTES DE GESTÃO         | 30 de junho 2020                     | A evolução da Administração e da Empresa Moderna. Os Novos Modelos de Gestão. Administração Japonesa e Participativa. A Administração Empreendedora e Holística. Os Modelos Emergentes de Gestão. As Novas Plataformas e os Novos Modelos de Negócios. O papel da Inovação e a Inovação Social. A Internet das Coisas. As <i>startups</i> . As Redes Sociais e os Negócios. As Empresas do Futuro. A sociologia organizacional e a sociologia nas empresas modernas. | Desenvolvimento  |
| GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO | 30 de junho 2020                     | A área de Desenvolvimento e Capacitação de Talentos: evolução e estado da arte. Aprendizagem Individual; Mudança Pessoal e Mudança Organizacional; Gestão da Mudança; Organizações de Aprendizagem; Gestão do Conhecimento; Programas de Desenvolvimento; Planejamento de Treinamento. Temas e Práticas Emergentes.  | Desenvolvimento  |
| DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS | 30 de novembro 2020                  | Introdução ao Sistema de Gestão de Desempenho, conceitos, princípios, processo. Avaliação de Desempenho como um processo integrado às práticas de Gestão de Pessoas, conceitos, técnicas, instrumentos, métodos. Descrição e análise de cargos e   | Desenvolvimento  |

|  |                     |  |                 |
|--|---------------------|--|-----------------|
|  |                     | <p>indicadores de desempenho. BSC. Aplicabilidade dos instrumentos: elaboração de sistemas de avaliação de desempenho, entrevistas de avaliação, <i>feedback</i> formal e informal, estratégias de implantação de sistemas de avaliação de desempenho e de acompanhamento. Motivação, Engajamento e Remuneração. Fundamentos de remuneração e recompensas. Descrição e análise de cargos, Métodos de avaliação de cargos, Estrutura salarial, Política salarial. Pesquisa Salarial. Remuneração variável: conceitos e tipos. Benefícios sociais fixo e flexível.</p> |                 |
| SUSTENTABILIDADE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 30 de novembro 2020 | <p>Disseminação da Inovação sustentável. O perfil do inovador sustentável. Tendências da inovação e da sustentabilidade. Fluxos e processos para que a inovação seja sustentável. Quebra de paradigma. Materialização da proposta de inovação por meio de metodologia específica.</p>  | Desenvolvimento |
| LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL                         | 31 de maio 2020     | <p>Conceito de Direito. Direitos Humanos. Norma jurídica. Hierarquia das normas. Eficácia das normas. Aspectos relevantes da Teoria Geral do Estado. Direito Constitucional: direitos e garantias individuais. A ordem econômica na Constituição Federal. Direito Civil: das pessoas naturais e jurídicas. Direitos da personalidade. Relações de consumo. Responsabilidade civil. Responsabilidade Ambiental. Conceitos fundamentais do Direito Empresarial: o empresário e empresário individual. Sociedades não personificadas</p>                                | Adaptação       |

|                                 |                     |   |           |
|---------------------------------|---------------------|---|-----------|
|                                 |                     | e sociedades personificadas. Contratos empresariais. Noções de direito concorrencial. Licitação pública. Direito Ambiental.   |           |
| ATRAÇÃO E CAPTAÇÃO DE TALENTOS  | 31 de maio 2020     | Gestão estratégica de pessoas nas organizações – processos de atração e captação. Políticas de gestão de pessoas. Cultura, clima e estrutura organizacional. Mudança Organizacional. Conceitos para um novo modelo de gestão de pessoas. Temas emergentes.  | Curadoria |
| CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS | 30 de novembro 2020 | Aspectos de gestão e estratégias de planejamento da atividade de consultoria. Ferramentas de análise de avaliação conjuntural das organizações. Inovação e futuro da área em Gestão de Recursos Humanos. Atividades de consultoria: mentoring, coaching, aconselhamento profissional, treinamentos corporativos. Avaliar, monitorar, mapear e analisar processos, serviços e produtos das organizações e o que envolve gestão de pessoas.   | Curadoria |
| GESTÃO DE MARKETING E MERCADO   | 31 de maio 2020     | Conceito de marketing. Análise ambiental. Segmentação de mercado-alvo e posicionamento. Comportamento do consumidor. Gestão de marcas. O Marketing e a questão ambiental. Fundamentos e conceitos da pesquisa de mercado, seus tipos e formas. Técnicas de amostragem. Planejamento de pesquisa de marketing. Conceitos e variantes que envolvem a Pesquisa de Mercado, de Consumo, de Produto e do Público-Interno. Processos automatizados de tabulação de dados. Interpretação dos resultados de | Curadoria |

|                  |                                 |  |           |
|------------------|---------------------------------|--|-----------|
|                  |                                 | pesquisas mercadológicas.  |           |
| GESTÃO<br>VENDAS | DE<br>30 de<br>novembro<br>2020 | Visão científica do mundo das vendas, tanto na parte do planejamento comercial quanto na parte do comportamento humano. Conhecimentos sobre performance superior em vendas. Alta satisfação e fidelização de clientes. | Curadoria |
|                  |                                 |  |           |